



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 19 de fevereiro de 2014

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2014

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)

Líder: Deputado
Vice-Líderes: Deputados

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)

Líder: Deputado Inácio Franco
Vice-Líderes: Deputados

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT-PMDB - PRB)

Líder: Deputado Pompílio Canavez
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	PP	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Paulo Lamac	PT	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado André Quintão	PT	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA****Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado	PMDB	
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado	PMDB	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Bosco	BTR	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	PP	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Glaycon Franco	PTN
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	PROS

COMISSÃO DE REDAÇÃO**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Glaycon Franco	PTN
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	PROS	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	PP	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Juninho Araújo	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

COMISSÃO DE ÉTICA**Reuniões Ordinárias:**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

- 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 - ORDENS DO DIA**
 - 2.1 - Plenário
 - 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - ERRATA**

**RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR****RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)
* Adalclever Lopes
Adelmo Carneiro Leão (PT)
* Adelmo Carneiro Leão
Agostinho Patrus Filho (PV)
* Agostinho Patrus Filho
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
* Alencar da Silveira Jr.
Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)
* Almir Paraca
Ana Maria de Resende Vieira (PSDB)
* Ana Maria Resende
André Quintão Silva (PT)
* André Quintão
Anselmo José Gomes Domingos (PTC)



* Anselmo José Domingos
Antônio Carlos Arantes (PSDB)
* Antônio Carlos Arantes
Antônio Carlos Silva Nunes (PMDB)
* Tony Carlos
Antônio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)
* Antonio Lerin
Antônio Genaro Oliveira (PSC)
* Antônio Genaro
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)
* Arlen Santiago
Bráulio José Tanus Braz (PTB)
* Bráulio Braz
Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)
* Carlos Mosconi
Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)
* Carlos Henrique
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)
* Carlos Pimenta
Célio de Cássio Moreira (PSDB)
* Célio Moreira
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)
* Dalmo Ribeiro Silva
Deiró Moreira Marra (PR)
* Deiró Marra
Dilzon Luiz de Melo (PTB)
* Dilzon Melo
Dinis Antônio Pinheiro (PP)
* Dinis Pinheiro
Dúilio de Castro Faria (PMN)
* Duílio de Castro
Durval Ângelo Andrade (PT)
* Durval Ângelo
Elismar Fernandes Prado (PT)
* Elismar Prado
Fabiano Galletti Tolentino (PPS)
* Fabiano Tolentino
Frederico Borges da Costa (PEN)
* Fred Costa
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)
* Gilberto Abramo
Glycon Moreira Franco (PTN)
* Glaycon Franco
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSDB)
* Gustavo Valadares
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)
* Gustavo Corrêa
Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa (SDD)
* Gustavo Perrella
Hélio Gomes Alves (PSD)
* Hélio Gomes
Hely Tarquínio (PV)
* Hely Tarquínio
Inácio Franco (PV)
* Inácio Franco
Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)
* Ivair Nogueira
Jayro Luiz Lessa (DEM)
* Jayro Lessa
João Bosco (PTdoB)
* Bosco
João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite
João Vítor Xavier Faustino (PSDB)
* João Vítor Xavier
José Bonifácio Mourão (PSDB)
* Bonifácio Mourão
José Célio de Alvarenga (PCdoB)
* Celinho do Sinttrocel
José de Freitas Maia (PSDB)
* Zé Maia
Júlio César Gomes dos Santos (PMDB)
* Cabo Júlio
Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)
* Lafayette de Andrada
Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)
* Leonardo Moreira
Leonídio Henrique Correa Bouças (PMDB)
* Leonídio Bouças
Liza Fernandes Prado (PROS)
* Liza Prado
Luiz Fábio Cherem (PSD)
* Fábio Cherem
Luiz Henrique Maia Santiago (PSDB)
* Luiz Henrique
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
* Luiz Humberto Carneiro
Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)
* Sávio Souza Cruz
Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)
* Tadeu Martins Leite
Luzia Maria Ferreira (PPS)
* Luzia Ferreira
Maria Tereza Lara (PT)
* Maria Tereza Lara
Mário Henrique da Silva (PCdoB)
* Mário Henrique Caixa
Marques Batista de Abreu (PTB)
* Marques Abreu
Nacib Duarte Bechir (PSD)
* Duarte Bechir
Neider Moreira de Faria (PSD)
* Neider Moreira
Neilando Alves Pimenta (PP)
* Neilando Pimenta
Paulo José Carlos Guedes (PT)
* Paulo Guedes
Paulo Roberto Lamac Junior (PT)
* Paulo Lamac
Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)
* Pinduca Ferreira
Pompílio de Lourdes Canavez (PT)
* Pompílio Canavez
Rogério Correia de Moura Baptista (PT)
* Rogério Correia
Romel Anísio Jorge (PP)
* Romel Anízio
Rômulo Antônio Viegas (PSDB)
* Rômulo Viegas
Rômulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)
* Rômulo Veneroso
Rosângela de Oliveira Campos Reis (PROS)
* Rosângela Reis
Sebastião Costa da Silva (PPS)



* Sebastião Costa
Sérgio Lúcio de Almeida (PSB)
* Tenente Lúcio
Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)
* Tiago Ulisses
Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)
* Ulysses Gomes
Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)
* Vanderlei Miranda
Wander José Goddard Borges (PSB)
* Wander Borges
Washington Fernando Rodrigues (PDT)
* Sargento Rodrigues
Wilson Roberto Batista (PSD)
* Doutor Wilson Batista
Em 31/12/2013

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/2/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 78/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. José Murilo Resende para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Estado de Minas Gerais – Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 79/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 82/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 83/2013, feita pelo Governador do Estado, do nome de Fernanda Medeiros Azevedo Machado para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244 - A ao texto da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.810/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 116/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 11 de outubro de 2013.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 904/2011, do deputado Duarte Bechir, que institui, no Estado de Minas Gerais, o Programa Vida Nova e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.714/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no âmbito do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.331/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.429/2013, do governador do Estado, que institui a Política de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.015/2013, do deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.098/2013, da deputada Rosângela Reis; 4.742/2013, do deputado Antonio Lerin.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.854/2013, da Comissão de Participação Popular; e 6.855/2013, do deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagem nº 592/2014, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.541/2011, do deputado Leonardo Moreira; 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista; 4.376/2013, do deputado Duílio de Castro; e 4.719 e 4.739/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 7.079/2014, da deputada Ana Maria Resende.

Debate sobre a Emenda Constitucional nº 62/2009 e sua aplicação no Estado no que se refere ao pagamento de precatórios.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.653/2013, do deputado Fábio Cherem; 4.680/2013, do deputado Bosco; 4.699/2013, do deputado Glaycon Franco; 4.701/2013, do deputado Dinis Pinheiro; 4.715/2013, do deputado Hely Tarquínio; e os Requerimentos nºs 6.667, 6.669, 6.683, 6.703, 6.776, 6.781, 6.783 e 6.823/2013, da Comissão de Participação Popular; 6.796/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; e 6.952/2014, do deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.674/2013, do deputado Bosco; 4.734/2013, do deputado Marques Abreu; 4.747, 4.749, 4.752, 4.753 e 4.766/2013, do deputado Paulo Guedes; 4.760/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 4.776/2013, do deputado Sargento Rodrigues; e 4.781/2013, do deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 7.080/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a retenção, por parte da Receita Federal, de valor obtido pela venda do jogador Bernard, efetuada pelo Clube Atlético Mineiro.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Mário Henrique Caixa, Bonifácio Mourão, Fábio Cherem e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Tenente Lúcio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com a presença de convidados, a parceria entre o Brasil e a União Europeia, em apoio aos defensores dos direitos humanos nas unidades federativas brasileiras, em especial no que se refere à proteção às lideranças quilombolas no Estado de Minas Gerais, com a presença de Ana Paula Zacarias, chefe da delegação da União Europeia no Brasil; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2014, às 14 horas, no Sítio Vale das Palmeiras, em Marliéria, com a finalidade de debater a pavimentação da MG-760, seu traçado e suas ligações e alças.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Adalclever Lopes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.051/2012****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Arcos, com sede no Município de Arcos.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/4/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.051/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Arcos, com sede no Município de Arcos.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 20/11/2013), o art. 67 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere ou assistencial, com personalidade jurídica, com sede e atividades no Município de Arcos; e o art. 68 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.051/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Duílio de Castro.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.560/2013****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à ponte sobre o Rio das Velhas localizada na Rodovia MG-010, no Município de Lagoa Santa.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 3/10/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Na reunião de 22/10/2013, esta relatoria solicitou fosse a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a fim de que o órgão enviasse a esta Casa informações sobre o trecho a ser denominado.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.560/2013 tem por escopo dar a denominação de Delma Pinto Coelho de Oliveira à ponte sobre o Rio das Velhas localizada na Rodovia MG-010, no Município de Lagoa Santa.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades.

A regra básica para delimitar a competência do estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Além disso, a Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação da proposição por membro deste Parlamento.

Por fim, cabe informar que, em resposta à diligência solicitada, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a nota técnica de 31/10/2013, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, por meio da qual se manifesta favoravelmente à pretensão da proposição em análise.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.560/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Duilio de Castro - André Quintão - Cabo Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.653/2013**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Fábio Cherem, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Vinte de Julho nº 236, com sede no Município de Lavras.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.653/2013 pretende declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Vinte de Julho nº 236, com sede no Município de Lavras, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da solidariedade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve ações em benefício da comunidade, como o empréstimo de camas hospitalares, cadeiras de rodas e muletas; realiza doações de equipamentos e agasalhos, material de limpeza e de higiene arrecadados nas campanhas efetuadas pelos membros jovens; entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade com a comunidade do Município de Lavras, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.653/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.680/2013****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente, com sede no Município de Patos de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.680/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente, com sede no Município de Patos de Minas. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A instituição desenvolve ações de proteção e promoção de crianças ou adolescentes que tenham sofrido violação de direitos ou que tenham praticado ato infracional.

O foco do atendimento é a proteção social especial às crianças e adolescentes e a suas famílias, assistindo-os e apoiando-os durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas, com o fim de reconstituir e fortalecer os vínculos familiares.

Além disso, a entidade promove e participa de campanhas educativas e preventivas a fim de que crianças e adolescentes não reiterem a prática de atos infracionais.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela associação em defesa da infância e da juventude, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, dando nova redação ao art. 1º da proposição para adequar o nome da entidade ao disposto no art. 1º de seu estatuto, medida com a qual concordamos.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.680/2013 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Celinho do Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.730/2013**Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres do Bom Jardim, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.730/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres do Bom Jardim, com sede no Município de Ipatinga. Seu estatuto social estipula que se trata de associação civil sem fins econômicos, constituída com a finalidade de integrar seus associados no contexto social e político da comunidade, da cidade e da região, sem distinção, para ingresso em seus quadros e em seu atendimento, de cor, religião, partido político, ideologia ou nacionalidade. O estatuto também dispõe sobre a área de atuação da associação, a saber: o Município de Ipatinga e a Região Metropolitana do Vale do Aço.

Os objetivos institucionais detalhados no estatuto revelam a relevância da Associação Mulheres do Bom Jardim, entre eles destacando-se: integrar seus associados na luta pelos direitos humanos, em defesa da justiça social, proporcionando crescimento social por meio da promoção de encontros, cursos, conferências, debates, entre outras atividades; promover cursos de formação pré-profissionalizantes; lutar pela melhoria da qualidade de vida de seus associados no que diz respeito à moradia, vida social, lazer, alimentação, nutrição, saúde, meio ambiente e urbanismo, bem como complementação de renda; zelar e defender os cidadãos nos assuntos referentes a habitação em sua área de atuação. Nota-se um amplo escopo, que aborda questões importantes e presentes na agenda das políticas públicas atuais, em particular considerando-se o disposto no parágrafo único, ao final do capítulo II do referido estatuto: a associação atenderá à população carente ou de baixa renda no desenvolvimento de suas atividades.

A outorga do título de utilidade pública significará o reconhecimento oficial dos serviços prestados pela Associação de Mulheres do Bom Jardim, conferindo-lhe credibilidade. Ademais, de posse do título, ficará aberta a possibilidade para que se reivindicuem benefícios restritos às entidades declaradas de utilidade pública, como certas isenções e imunidade tributárias. Isso poderá vir a colaborar para a continuação de suas atividades, aqui já caracterizadas como importantes, viabilizando sua manutenção e funcionamento. Dessa forma, consideramos meritória a iniciativa de outorgar o título de utilidade pública à Associação de Mulheres do Bom Jardim.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.730/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.
Sebastião Costa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.799/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Amigos de Bueno Brandão - AABB -, com sede no Município de Bueno Brandão.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.799/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Amigos de Bueno Brandão - AABB -, com sede no Município de Bueno Brandão.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 31 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.799/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Cabo Júlio - Duilio de Castro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.803/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Atlética Asas, com sede no Município de Lagoa Santa.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.803/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Atlética Asas, com sede no Município de Lagoa Santa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 71 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, constituída no Estado e declarada de utilidade pública; e o art. 84 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.803/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duilio de Castro, relator - Cabo Júlio - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.814/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres Rurais de Sítio, com sede no Município de Porteirinha.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.



Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.814/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres Rurais de Sítio, com sede no Município de Porteirinha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 51, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere sem fins lucrativos e econômicos, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública; e, no art. 52, que as atividades de suas diretoras e conselheiras não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, vantagem ou benefício, por qualquer forma ou título.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.814/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Cabo Júlio - Duilio de Castro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.838/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto de Ação Social Projeto Restaurando Vidas, com sede no Município de Sarzedo.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.838/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Ação Social Projeto Restaurando Vidas, com sede no Município de Sarzedo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 25 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 43 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, legalmente constituída e com registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.838/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Duilio de Castro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.984/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pimenta o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/4/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado apreciar preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Na reunião de 14/5/2013, a relatoria solicitou que, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, o projeto fosse encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, autarquia que detém a propriedade do imóvel, para que esse órgão informasse esta Casa sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida.

De posse da resposta, passamos à análise da proposição.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.984/2013 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pimenta o imóvel com área de 3.000m², conforme matrícula nº 49.459, de 9 de março de 2009, registrado na folha 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

De acordo com o art. 18 da Constituição Mineira, a transferência de domínio de bens públicos, ainda que na forma de doação para outro ente da Federação, deve ser precedida de autorização legislativa.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal no 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, em seu art. 17, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado. Atendendo a essa determinação, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem à construção de uma unidade básica de saúde, uma academia de saúde e uma creche pró-infância.

Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que o DER-MG, por intermédio da Nota Técnica de 30/10/2013, posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio.

Em decorrência disso, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de autorizar o DER-MG, que detém o título de domínio do imóvel, a efetivar a doação pretendida e adequar o texto do projeto à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.984/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Pimenta o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a doar ao Município de Pimenta o imóvel com área de 3.000m² (três mil metros quadrados), situado nesse município e registrado sob o nº 49.459, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de unidade básica de saúde, academia de saúde e creche pró-infância.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Duilio de Castro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.518/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Mato Dentro o trecho rodoviário que especifica.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 19/9/2013, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Na reunião de 8/10/2013, esta relatoria solicitou o encaminhamento da proposição, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, para que este se manifestasse sobre a viabilidade do projeto.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.518/2013 de autorizar o Poder Executivo a desafetar o bem público constituído pelo trecho da Rodovia MG-010, entre os Kms 162 e 165. Além disso, a proposição autoriza a doação do referido trecho ao Município de Conceição do Mato Dentro para a instalação de via urbana. Estabelece, ainda, que, se o donatário não der ao bem a finalidade prevista no projeto no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, o trecho reverterá ao patrimônio do Estado.

O art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro -, classifica os bens públicos em três categorias segundo sua destinação: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Os primeiros destinam-se ao uso de toda a coletividade, independentemente de autorização do poder público, tais como ruas e estradas. Os bens de uso especial são aqueles que possuem destinação pública específica, sendo utilizados na execução de serviço público ou de atividade burocrática, como os imóveis que abrigam as repartições públicas. Tanto os bens de uso comum do povo quanto os bens de uso especial integram o patrimônio indisponível do Estado, pois, enquanto tiverem afetação pública, não poderão ser objeto de alienação.



Já os bens dominicais são aqueles que, mesmo pertencentes ao Estado, não têm afetação, razão pela qual podem ser objeto de negócio jurídico de direito privado, como os terrenos baldios da administração. Esses bens constituem o patrimônio disponível do poder público, em relação aos quais o Estado exerce um direito de propriedade, de forma análoga ao que ocorre no âmbito do direito privado.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, verifica-se que as rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar, também, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

É importante ressaltar que, para a doação de bem imóvel do Estado, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. No caso de bens de uso comum, como na proposição em tela, essa desafetação deve ser feita de maneira explícita, na própria lei que autoriza a transferência do bem, para, logo em seguida, determinar sua afetação como via pública. Assim, a natureza jurídica do bem não será comprometida pela alienação.

Em decorrência disso, a doação do referido trecho da Rodovia MG-010 para o Município de Conceição do Mato Dentro não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso será integrado ao perímetro urbano como via pública. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade, que passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Cabe destacar que, em resposta à diligência solicitada, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a esta Casa a nota técnica de 17/12/2013, declarando-se favorável à pretensão do projeto em exame. Entretanto, solicitou sua alteração, para especificar que o trecho da Rodovia MG-010 a ser considerado deve ser o compreendido entre o Km 162 e o Km 166 + 400m, na ponte sobre o Córrego João Henrique, uma vez que é esse o trecho com características urbanas.

Em decorrência disso, com o propósito de adequar a redação do art. 1º da proposição em análise, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.518/2013 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desafetado o trecho de rodovia compreendido entre o Km 162 e o Km 166 + 400m da Rodovia MG-010, situado no Município de Conceição do Mato Dentro.”.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Duílio de Castro.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 13/2/2014

A deputada Luzia Ferreira - Caros deputados e deputadas, Sr. Presidente e todos que nos assistem pela TV Assembleia, quero começar o meu pronunciamento fazendo um desagravo ao Tinga, jogador do Cruzeiro, que ontem estreou na Libertadores, no Peru. Ele foi desacatado pela torcida do time adversário, numa manifestação clara de racismo. O futebol é talvez o maior espetáculo do esporte e não pode ser palco para o racismo e para o preconceito. Acho que a Fifa deveria punir o time, inclusive eliminando o mando de campo do time do Peru, porque não podemos conviver mais com isso num mundo em que, cada vez mais, as pessoas exigem direitos e com razão. Estamos no séc. XXI, os tempos da Idade Média já passaram, e exatamente no séc. XXI, no futebol, que é uma festa que move as emoções de milhões de pessoas, assistimos ao racismo. Um jogador negro ser o tempo todo achincalhado.

Portanto, fica aqui o meu desagravo. Há uma campanha na internet para manifestações de solidariedade ao Tinga, mas, mais do que solidariedade, estamos aqui reafirmando o compromisso com a inclusão de todos, com o fim do preconceito e da discriminação. Nesse caso houve uma discriminação de raça, que no Brasil é crime. Mesmo assim temos ainda muitas manifestações cotidianas de um racismo velado, como sabemos. No caso do Tinga o racismo foi explícito, com milhares de pessoas no campo ofendendo a sua dignidade, a sua cidadania.

Então, quero fazer este desagravo e dizer que em alguns momentos há essa manifestação no Brasil, mas há a indignação dos brasileiros e, de resto, de todos os torcedores do mundo. Atleticana que sou, ousou falar em nome da torcida do Atlético. Neste momento, é preciso ser uma voz de todas as torcidas e de todos os brasileiros para que o futebol não seja palco de cenas lamentáveis como essa a que assistimos ontem.



Meu respeito, minha admiração e solidariedade ao Tinga. Mais do que isso, manifesto-me dizendo que, na minha atuação cotidiana, a luta contra o racismo sempre fez parte da minha trajetória política.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputada Luzia Ferreira, queria cumprimentá-la por essa postura. Tínhamos também a intenção de usar este espaço para mostrarmos a nossa indignação e até o nosso espanto, principalmente por estar partindo de cidadãos de um país tão próximo do Brasil. Milhões e milhões de brasileiros visitam o Peru, país cuja civilização data de 700 anos antes de Cristo, que sofreu muito sob o arbítrio dos espanhóis por volta do ano de 1500 e iniciou a democracia na década de 1980, quando o então presidente da República não permitiu mais que se fizesse o que se vinha fazendo, devolvendo os órgãos de imprensa aos seus donos. Esse é um país irmão.

Ontem realmente fiquei chocado com o que vi: pessoas hostilizando um homem de bem, um profissional correto, um cidadão cosmopolita que viveu na Europa, jogou futebol e nunca passou por isso, como ele próprio disse. Deputada Luzia Ferreira, além de demonstrarmos tanto espanto como estamos demonstrando e esse sentimento pelo qual esta Casa está passando, peço vênua a V. Exa. para propor a elaboração de um documento escrito a ser encaminhado à CBF, à Conmebol e, por que não, aos dirigentes do Peru, mostrando a indignação do povo mineiro com tamanho ato abominável de covardia que aconteceu ontem.

Então, além da nossa indignação, gostaria de assinar com V. Exa. um documento para mostrarmos a postura de Minas Gerais, desta Casa Legislativa e do povo mineiro em face de ato de tamanha covardia contra um cidadão brasileiro. Muito obrigado.

A deputada Luzia Ferreira - Muito obrigada, deputado Carlos Pimenta. Já aceito a sua sugestão para que, em nome da Casa, seja ele encaminhado, porque essa manifestação é que pode coibir. Os próprios órgãos que coordenam o futebol mundialmente podem também tomar medidas para que isso não volte a acontecer.

O deputado Fabiano Tolentino (em aparte) - Deputada Luzia Ferreira, presidente, deputados e deputadas desta Casa, gostaria de apoiar a proposta encaminhada pelo deputado Carlos Pimenta, uma vez que é um absurdo passarmos por situações como essa nos dias de hoje.

Primeiramente, desde que chegou ao Peru, o Cruzeiro foi hostilizado: as luzes do campo de treinamento foram desligadas, e não havia água nos banheiros para os jogadores tomarem banho. Realmente, é um absurdo que times mineiros saiam do nosso estado para sofrer em outros países enquanto disputam a Libertadores da América. Hoje, somos potência no futebol. Temos o Atlético como o campeão da Libertadores e o Cruzeiro, do Campeonato Brasileiro. Certamente, é preciso que tenhamos mais respeito dos times lá fora. Esse documento dirigido à Conmebol, de muito bom grado estaremos também aqui apoiando e assinando. Não podemos admitir que um atleta, um jogador seja hostilizado dessa maneira por uma torcida. Futebol é momento de alegria e entretenimento e não pode servir para xingar jogadores dessa forma, muito menos, promover um ato de racismo como esse.

Gostaria também de parabenizar V. Exa., porque novamente está como presidente do nosso partido, o PPS, e foi eleita por unanimidade, por aclamação. Parabéns! Sinto-me também honrado por ser vice-presidente desse partido, do qual a gente gosta tanto e no qual iniciei a minha trajetória. Hoje, com muita satisfação, estou novamente no PPS com V. Exa., como vice-presidente estadual. Portanto, podem contar com o nosso trabalho, o nosso apreço e ajuda, principalmente com toda a região Centro-Oeste.

Quero também dizer que, no domingo, estivemos juntos em Divinópolis distribuindo material esportivo para a equipe do Palmeiras e para vários times de Divinópolis e da região, fruto de emenda de V. Exa. Ficamos felizes em compartilhar, em estarmos juntos. Parabéns pelo trabalho, pode contar sempre conosco. E também na vice-presidência do PPS, pois vamos caminhar juntos pelo Estado afora para trazermos grandes dividendos para o nosso grande partido. Muito obrigado, deputada Luzia, e parabéns pela exposição de hoje.

A deputada Luzia Ferreira - Obrigada, deputado Fabiano. Daqui a pouco vou conceder aparte ao deputado Rômulo Viegas, mas antes gostaria de comunicar a todos os colegas deputados, a esta Casa que, no sábado, fui reeleita presidente do Partido Popular Socialista em Minas Gerais para os próximos três anos, tendo o deputado Fabiano Tolentino, que já tinha um vínculo histórico conosco e recentemente voltou ao PPS, como vice-presidente para mais três anos. Ao mesmo tempo em que fico feliz em presidir um partido político com a história, a seriedade e a coerência do PPS, um partido que sempre teve profundo vínculo e compromisso com a democracia, com as liberdades, com os direitos sociais, com os direitos dos trabalhadores, também fico, Rômulo, triste em constatar que, dos 30 partidos que há em Minas Gerais, sou a única mulher a presidir um. Discutimos muito o porquê de as mulheres terem tanta dificuldade em serem vitoriosas em suas campanhas, sejam para vereadora, deputada ou os Executivos. Uma das coisas que faz com que haja dificuldade é exatamente não ter presença forte nos partidos que decidem as estratégias, fazem as coligações e montam as chapas.

Então, esta é uma realidade: dos 30 partidos do Estado, hoje sou a única presidente. Até recentemente a deputada Jô Moraes presidia o PCdoB, mas, no ano passado, ela deixou a presidência desse partido. Portanto, quero dizer aos companheiros que há uma função muito importante, neste ano, para nós que estamos lá, Tolentino, você como vice-presidente: conduzir bem o partido nestas eleições para que possamos ampliar as nossas bancadas federal e estadual; participar bem com os nossos aliados na manutenção e ampliação das conquistas e direitos, no nível do governo do Estado. Já definimos que vamos apoiar o candidato do PSDB, já oficializado: o ex-prefeito, ex-ministro e ex-deputado Pimenta da Veiga. Então, fico muito feliz em tê-lo ao nosso lado, sabendo que V. Exa. tem uma grande força no Centro-Oeste. Assim, o PPS terá uma referência forte nessa região. Contem também com o nosso apoio, o nosso trabalho em equipe, coletivo, como é a nossa tradição em decisões, em que a participação é de todos, que acatam exatamente porque têm direito de manifestar a opinião.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, deputada Luzia Ferreira. Antes de iniciar, gostaria de cumprimentar o presidente da Câmara Municipal de Santana do Jacaré, vereador Renato, que está acompanhado do grande líder Kinderovo e demais amigos. Quero parabenizá-la pelo pronunciamento em todos os aspectos. V. Exa. representa muito bem, como as demais colegas deste Parlamento, o segmento da mulher na Assembleia Legislativa de Minas.

Não vou tomar muito o seu tempo. Quero apenas parabenizá-la por essa moção de repúdio ao que aconteceu ontem com os ataques de racismo ao jogador do Cruzeiro. Entendo que foi uma parcela pequena dos peruanos. Para essa parcela pequena de peruanos, nós



de Minas vamos encaminhar uma pergunta: serão eles descendentes da raça ariana, serão eles descendentes de uma raça totalmente pálida, transparente ou eles têm o sangue misturado como o nosso? Lamentamos isso profundamente. Quero, mais uma vez, parabenizá-la. Apoio a moção de repúdio que será feita. Que V. Exa. continue a trabalhar aqui no Parlamento como sempre tem feito.

A deputada Luzia Ferreira - Muito obrigado, Rômulo. Quero aproveitar para cumprimentar o Prof. Josias, do Cefet de Divinópolis, nossa querida Divinópolis, que está nos visitando. Seja bem-vindo, professor.

Por último, Sr. Presidente, queria dizer que recentemente recebi, em meu gabinete, uma manifestação das lideranças políticas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário e da comunidade de Brumadinho, preocupados com a conversão do Presídio de Brumadinho em presídio especial, anunciada pela Secretaria de Defesa Social. Essa reunião que aconteceu no dia 29 de janeiro contou com as presenças da magistrada Dra. Juliana Beretta, representante do Judiciário; da Dra. Maria Alice Alvim Costa Teixeira, do Ministério Público; do prefeito de Brumadinho, Sr. Antônio Brandão; da presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, Sra. Renata Mariliam Parreiras e Soares; do presidente da OAB local, Dr. Ronan Gomes Nogueira; do procurador-geral do município, Dr. Walter José de Matosinhos; da vereadora Alessandra Cristina de Oliveira; e dos integrantes do conselho da comunidade, Sra. Keler Cristiane, Sr. David Luiz Gonçalves e Sr. Vanderlei Lourenço. Essa reunião aconteceu porque eles têm a preocupação de que haja essa conversão do Presídio de Brumadinho. Essa é uma cidade pequena, hoje com forte tradição turística e cultural, porque lá está situado o maior museu a céu aberto do mundo, o Inhotim, que atrai turistas de Minas Gerais, do Brasil e do mundo inteiro. As pessoas estão preocupadas com o fato de perderem essa tranquilidade, essa paz que hoje há na comunidade.

Além disso, pelo fato de o presídio ser local, recebe presos com menor potencial de gravidade e com penas menores, e muitos são da cidade. A proximidade das famílias dos presos facilita a reinserção social e mantém o vínculo familiar. Por tudo isso, a comunidade convive bem com os presos e tem essa grande preocupação, ou seja, que a transformação em presídio especial leve presos que têm trajetória definida, talvez de muita periculosidade; tire a tranquilidade dos moradores, afete o turismo e as atividades culturais e, inclusive, ameace aqueles que visitam o museu Inhotim - e são milhares todos os anos.

Então, fica aqui esta manifestação. Já encaminhamos ofício ao Sr. Rômulo Ferraz, nosso secretário de Defesa Social, solicitando-lhe que reveja a decisão que ainda está em estudos, já que há uma manifestação unânime da comunidade local e de todos os órgãos públicos contra essa possibilidade. Desta tribuna, deixo este apelo reiterando o ofício já encaminhado e apoiando a vereadora Alessandra, que está ao lado de toda a comunidade e que encaminhou a esta Casa, através de meu gabinete, esse pedido de apoio junto ao governo do Estado para que o presídio continue sendo local, e não, um presídio especial para abrigar presos de alta periculosidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas e telespectadores da TV Assembleia, neste momento, como brasileiro e cruzeirense fanático, gostaria de manifestar também o meu repúdio pelo racismo que vimos ontem, pela televisão, com nosso jogador do Cruzeiro, o Tinga.

Neste momento, queria também manifestar minha satisfação e agradecer ao governador Anastasia. Nesta semana, depois de uma luta de cinco anos lá em nossa região, na cidade de Machado, com os vereadores Paulinho da Ambulância e Alemão, que nos acionaram várias vezes, estivemos com o secretário Maurício, o próprio governador e o secretário Rômulo Ferraz para construir um presídio em Machado.

Quando falo “presídio”, não é nada absurdo nem grande, não vai receber um monte de bandidos de outra região. É apenas para receber o pessoal de Machado, Campestre, Poço Fundo, e nesta semana o governador autorizou a sua construção na zona rural do Município de Machado. Autorizou também a ampliação do presídio de Alfenas, que já estava superlotado. Foi um pleito do prefeito de Alfenas à época, Paulino, atual vice-prefeito, do Décio, do Zé Luiz e do atual prefeito Murilo Peloso. O governador atendeu a esse pleito, apoiado pelo secretário de Obras, Carlos Melles. Nossos agradecimentos ao nosso governador e ao secretário de Defesa Social, Dr. Rômulo.

Falando de violência, quero manifestar minha preocupação com o Brasil. Ontem as pesquisas mostraram que mais de 50% da população brasileira - há estado em que chega a 57% - tem como maior preocupação a violência. Não poderia ser diferente. O País tem investido muito pouco em segurança, principalmente em Minas Gerais, em que o governo federal tem segurado os recursos, repassando muito pouco em relação ao crédito que o Estado tem, pelo que produz e desenvolve, pelas diferenças e importância que tem. O governo federal tem repassado muito pouco do fundo prisional para Minas Gerais. Isso é ruim, mas o governo do Estado tem feito a sua parte.

Enquanto mais da metade da população brasileira poderia pensar em saúde e educação, pensa em segurança. Isso é muito sério, haja vista o que tem acontecido nas periferias e nos lugares mais longínquos. É na nossa porta. Na sexta-feira passada, a menos de 1km desta Casa, no Bairro Gutierrez, foi assassinado o Mateuzinho Salviano. Ele era da convivência da minha família, de minha filha, estudante do Ibmec. Um menino de 21 anos, cheio de vida, menino do bem, que nunca teve passagem pela polícia. Era um cruzeirense fanático que nunca se envolveu em briga. Era um homem do bem. Era um moço cheio de vida, de uma família pela qual temos um carinho especial. São em torno de 20 jovens que frequentam os mesmos lugares sadios, a nossa casa, a casa do tio dele, o Benê. Este foi superintendente do Banco do Brasil e agora veio ajudar o governo do Estado na MGI e, para completar alguns cursos, pediu para sair porque pretende se formar em direito. E sonhou tanto com o Mateuzinho, que seria um engenheiro nos próximos anos, mas hoje é uma lembrança do passado.

Digo isso não porque seja da minha convivência familiar, mas porque vemos acontecer todos os dias. No mesmo dia morreu um outro jovem, e nestes dias morreu um pai de família no Bairro Buritis, quando saía de uma academia. Matam por nada, sem reação, o Mateuzinho levou três tiros. Sem reação, pouco antes das 22 horas de uma sexta-feira, saindo da casa de um amigo que havia visitado por ter feito uma cirurgia ocular. Os bandidos chegaram, pegaram seu carro, deram três tiros e o mataram.

Isso se deve à sensação de impunidade. Esse pessoal sabe que, de cada 100 crimes no Brasil, aproximadamente 90 não são apurados, sendo mais uma vítima da violência, enquanto os bandidos ficam soltos.



Temos de repensar o Brasil. Para isso, precisamos de um presidente que coloque dinheiro nas mãos dos estados e dos municípios e cobre resultados. Ele não pode querer fazer uma política de cima para baixo, com concentração de todo o dinheiro, que não sabe gastar. Se sabe, gasta com outros interesses. Gasta o dinheiro até mesmo em Cuba. Só lá foram gastos mais de R\$1.000.000.000,00. Esse dinheiro poderia ter sido investido nas favelas, para colocar a criança para estudar em tempo integral, com escola de qualidade, com cultura e lazer na parte da tarde, para que mães e pais pudessem trabalhar e levar dignidade para a família. O dinheiro público foi gasto em Cuba e utilizado para fazer tantas coisas que não representam o melhor para o cidadão.

Quero manifestar minha grande preocupação, neste momento, com a seca que assola o Brasil, o Estado e principalmente minha região do Sul de Minas, do Sudeste, estendendo-se para a região produtora do Triângulo e Alto Paranaíba. Seca como esta nunca houve na história, pelo menos nos últimos 100 anos. Quem conhece, sabe. O café, que no ano passado teve péssimo preço e quebrou muito produtor, neste ano, quando era esperada alguma melhora, teve de enfrentar a seca. A produtividade deste ano vai ser baixa porque o grão vai ficar pequeno. É ruim. No próximo ano, a produção de café será baixa porque não está sendo adubado agora. Não está sendo fertilizado por falta de umidade no solo. Nunca se perdeu milho em nossa região. Este ano o milho começou a crescer, soltou boneca, soltou pendão, mas não soltou o grão. Soja perdendo. Foi isso o que aconteceu neste ano. O empobrecimento da região já era preocupante por causa das baixas do café e será muito mais agora com esta seca.

Temos racionamento de água na cidade, não é, deputado Duarte? V. Exa. é muito votado na cidade de Formiga, que começou a racionar água há três meses. Imagine a situação hoje. Muitas e muitas cidades já estão em situação complicadíssima. E o apagão que está chegando? O apagão chegará por causa de nossa presidenta. Achávamos que ela cuidaria de energia, já que esta é sua especialidade. Ela foi ministra, veio da área de minas e energia. Houve um “apagão” na cabeça dela em questão de energia, primeiro que o apagão que haverá agora. Ainda veio a seca para contribuir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Arantes, quero partilhar com V. Exa. esse sentimento, essa preocupação, que já não é mais uma possibilidade. São realidades colocadas a cada momento. Muitas delas poderiam ser evitadas se houvesse apoio, se tivéssemos uma política correta do governo federal.

Especialmente, deputado Antônio Carlos Arantes, quero compartilhar com V. Exa. um sentimento que hoje toma conta dos produtores rurais da nossa região no Estado. Nesta Casa, V. Exa. tem representado com muita capacidade e galhardia o segmento da agricultura. V. Exa. tem sido, no último ano da atual legislatura, o presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa. V. Exa. tem todo o respaldo, em razão de sua capacidade e de sua vivência.

Neste momento do aparte, quero tão somente registrar que todos nós desta Casa sabemos da luta de Antônio Carlos Arantes, da sua capacidade, de seu envolvimento e de sua preocupação. Às vezes, não conseguimos realizar tudo para irmos no caminho que planejamos, que queremos e que deve ser tomado. O que não pode ser escondido é o trabalho, a dedicação que esse deputado tem para com a agricultura.

Vejo V. Exa., na tribuna, mais uma vez defendendo a agricultura. Quero dizer-lhe, deputado, que dividimos votos em alguns municípios, mas minha opinião nunca será dividida quanto à sua capacidade, à sua preocupação e ao seu trabalho em favor da agricultura de Minas Gerais. É a maior autoridade desta Casa, nesse segmento. Sei da preocupação que tem tomado conta de V. Exa. quando de seus trabalhos e de suas idas e vindas.

Amanhã V. Exa. visitará, mais uma vez, cooperativas, produtores e sindicatos, levando apoio e novidades. Mas, se dependesse deste deputado, os caminhos para a agricultura seriam outros.

As políticas do governo mineiro têm sido tomadas com bastante precaução, maturidade e responsabilidade, mas dependemos da macropolítica, não dependemos das políticas tão somente do nosso estado. E aí têm faltado a colaboração, a falta de visão e a falta de compromisso do governo federal com a agricultura.

Receba deste parlamentar, mais uma vez, o reconhecimento pelo trabalho prestado em favor da agricultura, dos produtores de Minas Gerais. Parabéns pelo brilhante trabalho prestado nesta Casa.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. V. Exa. também tem ouvido, com muita grandeza, o povo da cidade de Campo Belo e de toda a região. Essa região, aliás, passa por uma seca que assola violentamente nossos produtores, nossos cidadãos de forma geral. Já estou oficiando a cada prefeitura para que decreta no seu município estado de emergência. Isso facilitará a vida dos produtores quando forem a bancos, a entidades financeiras, cobrar apoio e principalmente, seus seguros. Assim eles terão facilidade maior de justificarem suas perdas. Será um decreto de emergência. Tenho certeza de que em minha região, com mais de 200 cidades, não há uma cidade que não esteja passando por essa grave crise.

Para finalizar, tivemos no ano passado a iniciativa, e, coincidentemente, está acontecendo neste momento a aprovação. Ontem já foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira um projeto de minha autoria que incentiva a irrigação noturna e o consumo de energia elétrica durante o período noturno. Esse tipo de irrigação é ambientalmente correta porque durante a noite o consumo de água é menor, a evaporação é menor e a planta absorve a água com mais facilidade. Sem contar que durante a noite o consumo de energia, de forma geral, é menor. Você poderá ter melhor distribuição de energia nas propriedades por custo menor, e até evitar grandes prejuízos, como está acontecendo agora, em razão do advento da seca.

Peço aos nobres deputados, presidente, que coloquem em regime de urgência nosso projeto para ser aprovado aqui em 1º e 2º turnos, para depois ir ao nosso governador para ser sancionado e recolocado em prática. Seria mais uma ação em benefício dos produtores rurais e do meio ambiente. Peço a união de todos os parlamentares desta Casa.

Na nossa audiência pública, provocada por mim e por nossos parceiros, os deputados Inácio Franco e Romel Anísio estiveram presentes. Tivemos também a presença em nossa comissão do deputado Fabiano Tolentino. Teremos uma audiência pública na última quarta-feira deste mês para discutirmos os impactos da seca e os impactos econômicos, principalmente nas cooperativas, que em sua maioria estão passando por grave crise financeira devido à falta de pagamento dos produtores. Eles não tiveram dinheiro para pagar às cooperativas, com o café em baixa. Agora, se perderem sua safra, ficará pior. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Cabo Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, fui tomado de assombro esses dias por um grupo de deputados federais de determinado partido que foram ao procurador-geral da República propor que ele tomasse uma providência, como chefe do Ministério Público Federal, contra uma jornalista que havia feito um comentário contra um marginal que havia cometido um crime que ela noticiou em seu jornal. A jornalista disse que aqueles que ficam defendendo os bandidos deveriam adotá-los. Obviamente ironicamente, mas acredito que representando boa parte da população, ela disse que os que defendem os bandidos deveriam levá-los para casa. Ela foi muito rechaçada por esse grupo partidário de Brasília. Disseram que estava fazendo apologia ao crime e pediam providências ao procurador-geral da República relativamente a essa jornalista, que reproduziu tão somente o que a população brasileira pensa.

Obviamente, qualquer cidadão, por mais marginal que seja, tem direito a não ter seus direitos e garantias individuais violados. Mas, na prática, funciona da seguinte forma: o bandido, o marginal vira coitadinho, e o cidadão que é assaltado ou o policial que é preso é que viram marginais. Direitos humanos são uma garantia prevista na Constituição para todos. Mas, em primeiro lugar, deveria ser para os humanos direitos. Está havendo uma inversão. Os bandidos estão ficando soltos.

Passo no Barreiro, no Bairro Tirol, onde há uma avenida com algumas lojas. Chamou-me a atenção uma distribuidora de bebidas, de um moço simples, que mal deve vender para comer. Ele trabalha com uma grade na porta da loja. Abre uma portinhola e pergunta ao cliente o que deseja. Atende seu cliente pela portinhola, porque não aguenta mais ser assaltado.

Quando vejo uma ocorrência policial em que o policial é morto - graças a Deus, esta Casa não tem esse discurso -, surgem alguns defensores dos direitos humanos só dos bandidos, porque parece que, para alguns, os direitos humanos são só para bandido, para cidadão de bem não.

Alguns se dizem defensores dos direitos humanos. Fulano de tal é defensor dos direitos humanos, fulana é defensora dos direitos humanos. Também sou defensor de direitos humanos. Sou advogado. Tenho de trabalhar por garantias individuais. Mas algumas pessoas levantaram bandeira neste país como se direitos humanos fossem só do marginal, do traficante, do estuprador, do pedófilo. Ninguém se lembra do cidadão de bem, que é vítima desse marginal. O marginal tem 1,80m de altura, 110kg, é "bombado" e vai te assaltar. Quando a polícia chega, ele fala: "Sou 'de menor'. Vou sair primeiro que você". Isso aconteceu comigo certa vez. Eu era policial e fui atender uma ocorrência de estupro. O bandido correu, mas nós conseguimos pegá-lo. Ele resistiu muito à prisão. Precisamos usar força, três policiais pularam em cima dele para algemá-lo. Veio uma senhora e disse: "Ah, coitadinho... Não faz isso com ele, não, é um coitado". Eu disse: "Ele deveria ter estuprado você, porque aí não o chamaria de coitado. Ele acabou de estuprar uma senhora".

Muitas vezes existe no Brasil a ideia de que os direitos humanos não alcançam os humanos, não alcançam o policial que sai de casa e às vezes não volta porque morre nas mãos de bandidos. Aí vêm os imbecis e dizem: "Isso faz parte da profissão, é inerente ao risco". Eu não entrei na polícia para morrer, e sim para salvar a vida alheia e a minha vida também. Não tenho a obrigação de morrer. Aí, quando surge um embate, a polícia sobe o morro para combater o tráfico, acontece um tiroteio e uma das munições atinge o cidadão comum, dizem que o tiro, a bala perdida é do policial. Ninguém tem a coragem de dizer que ela é do bandido. Acusar a polícia é mais fácil, mas também é fácil entender que os policiais não são violadores de direitos humanos.

Estou escrevendo um livro, que está pronto para ir à editora, sobre os direitos e as garantias individuais. Começo citando o caso do Fernandinho Beira-Mar, que é protegido pela Constituição, é marginal, é bandido e tem seus direitos, assim como todos têm direitos. Precisamos mudar essa lógica perversa. Fiz um adendo defendendo a jornalista quando ela lançou a campanha ironicamente. Você, que acha que os direitos humanos são só para bandidos, faz o seguinte: esvazie as cadeias, leve meia dúzia de presos para a sua casa. É muito fácil falar: "Ah, coitado!". Sabe quem é coitado? É aquele cidadão que fica duas horas na fila do Banco do Brasil para receber um salário mínimo de pensão ou de aposentadoria e, quando vai para casa, alguém pula no seu pescoço, machucando-o, e leva o seu dinheiro. O outro não é coitado, é bandido. Sabe quem é coitado? É aquele cidadão que trabalha o dia inteiro, vai embora para casa levando sua cesta básica ou algo que comprou em loja, e alguém pula no seu pescoço e rouba o que conseguiu com muito sacrifício. O outro não é coitado, é marginal, é bandido.

Precisamos diferenciar bandido e marginal de cidadão de bem. Estamos vivendo uma inversão de valores. Hoje ficamos felizes ao ir a enterro de bandido que morreu em confronto com a polícia, mas não vamos a enterro de cidadão que morreu na mão do bandido, como se isso fosse algo normal. Estamos vivendo um tempo em que a violência está sendo banalizada. Não chamamos mais a polícia porque é mais uma vítima. Mais uma vítima porque não foi você.

Então, presidente, quero aqui defender essa jornalista e chamar de hipócritas os que levantaram bandeira contra ela, que disse o que eu penso, o que todo o mundo pensa: bandido é bandido, cidadão de bem é cidadão de bem. O bandido que ela citou devia estar preso mesmo, e a vítima é que foi realmente a vítima do bandido. Outro dia uma pessoa me disse: "Serei candidato a deputado federal, e minha bandeira será defender os presos de Minas Gerais. Advogo nas áreas penal e criminal e levantarei uma bandeira a favor deles". Respondi: "Muito bem. É um bom caminho. O senhor já é meio bandido mesmo, será então um bandido e meio". Existem pessoas que pensam como ele. O nosso apelo é que os direitos humanos no Brasil sejam extensivos a todos, incluindo o marginal. E a polícia não pode violá-los, o Judiciário não pode violá-los, o sistema penal não pode violá-los, o juiz não pode violá-los, mas, principalmente, os direitos humanos no Brasil têm de alcançar o cidadão que é vítima de bandido, marginal, assaltante, traficante.

Essa é a lógica invertida. O meu amigo Laudívio Carvalho, que tem um programa na Itatiaia, tem um jargão muito interessante: "Tolerância zero. Lugar de bandido é na cadeia". Porém, ele sofre ameaça por causa disso, inclusive, tem de trocar de telefone quase mensalmente por causa desse jargão. Ele pensa o que eu penso, mas algumas pessoas acham que ele não deveria falar isso, por violar direitos. Não. Ele está defendendo as pessoas no programa dele ao falar: mais um assalto para o Bairro São Bento, mais um policial é baleado, mais um agente penitenciário morre nas mãos dos bandidos.

Outro dia fui para Montes Claros acompanhar um colega, um agente penitenciário, que foi fazer a escolta de um bandido que simulou estar passando mal para ir ao hospital de Francisco Sá. E, no meio do caminho, o policial foi abordado por um monte de bandidos, que lhe deram um tiro de calibre 12 em seu peito. Perguntem se a Comissão de Direitos Humanos lá da Câmara Federal foi



visitar esse policial. Não foi e não vai. Perguntem se os pseudodefensores lá do Ministério da Justiça ligaram para ele, se a ministra Maria do Rosário ligou, ou lhe mandou um telegrama dizendo: “Senhor fulano de tal, quero ser solidária, porque o senhor foi baleado no exercício de sua profissão, atuando em nome do Estado”. Não, mas se fosse esse agente penitenciário que tivesse baleado alguém, certamente viria um avião de Brasília com a ministra - ou quem quer que seja - e iria lá na casa do bandido dizer: “Coitado. Iremos pedir providências enérgicas contra esse policial que baleou o senhor”. Ora, temos de parar com essa pouca- vergonha, com essa hipocrisia, com essa idiotice de ficar visitando bandido, quando está no confronto com a polícia, quando está no confronto com o Estado. Mas aqueles que são vítimas desse mesmo estado paralelo não estão nem aí. Isso não dá voto, não é? Muitas vezes, o que dá voto é proteger bandido, é falar que o Estado, que a polícia errou. Mas, e aí?

No mês passado, um policial estava chegando em casa com a sua esposa, às 4 horas da manhã, ali em Contagem. Aí, um bandido anunciou o assalto. O policial reagiu e baleou o bandido, que deu um tiro e acertou a esposa desse policial. Vemos que, nessa relação, o coitadinho é o bandido que foi baleado. Ninguém se lembra da esposa do policial. Portanto, presidente, às vezes, temos a polícia que merecemos mesmo; às vezes, temos o sistema judiciário que merecemos mesmo. Quero ver quando os pseudodefensores desses coitadinhos forem realmente vítimas deles.

Volto para o caso da semana retrasada. A minha cunhada estava chegando em casa no Bairro Salgado Filho, quando um coitadinho de 1,90m colocou uma pistola no ouvido dela e a levou até Contagem. Foi um sequestro-relâmpago. Isso aconteceu há duas ou três semanas, mas até hoje ela não consegue andar sozinha, porque todas as pessoas que ela vê na rua, imagina que é aquele bandido, que lhe disse assim: “Se você olhar para o lado, eu te mato”. Ela não consegue descrevê-lo. Na verdade, só quem, lamentavelmente, já passou por uma situação como essa sabe o que estou dizendo. Aí, quando esse bandido, que ameaçou matá-la, entra no confronto com o policial e é baleado por ele, dizem: “A polícia é muito violenta, ela não pode fazer assim”. Façam o seguinte, defensores: esvaziem mesmo o presídio e levem os presos para suas casas. Quem sabe lá vocês conseguirão ensinar o que a sociedade não conseguiu. Precisamos parar com essa hipocrisia, com essa bandidagem de empunhar bandeira em defesa de bandido que está estuprando gente na rua. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* - Cumprimento o presidente, os deputados, as deputadas e os telespectadores que acompanham a TV Assembleia de todas as regiões de Minas.

O Minas Gerais de hoje traz em sua edição a publicação do Decreto nº 46.439, que institui formalmente o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Minas Gerais. Essa é uma temática pouco debatida, pouco conhecida, mas muito relevante para o nosso estado e para o nosso país, pois milhares de pessoas têm sido objeto do tráfico interno e externo em suas várias modalidades. O que configura o tráfico de pessoas? O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou outras formas de coação, como rapto, fraude, engano ou mesmo o aproveitamento de situação de vulnerabilidade. O tráfico pode ser interno ou externo. O interno é quando o tráfico é intermunicipal ou interestadual, quando há pessoas saindo de um município ou de um estado para outros. O externo é quando ele ocorre para outro país.

Quais são as modalidades mais frequentes no tráfico de pessoas? A exploração sexual; a exploração laboral, que nada mais é do que o trabalho escravo; a adoção ilegal; o trabalho infantil ou o tráfico para fins de remoção de órgãos. São submetidos ao trabalho escravo no mundo 2.400.000 pessoas. O que muita gente não sabe é que o tráfico de pessoas se configura como uma das mais lucrativas indústrias do mundo. Movimenta, deputado Rômulo Viegas, U\$32.000.000.000,00. É o orçamento total do Estado de Minas Gerais. Isso com trabalho escravo, com exploração sexual, com doação ilegal e remoção de órgãos. É uma realidade complexa de ser enfrentada, são redes instituídas que praticam esse crime de maneira absolutamente estruturada, planejada, e, o pior, atingindo pessoas em situação de absoluta vulnerabilidade. No caso da exploração sexual, o tráfico com essa finalidade principalmente envolve mulheres solteiras, na faixa entre 18 e 29 anos e com baixa escolaridade. Mulheres que são enganadas, que são recrutadas achando que vão participar de concurso de moda, que vão ser modelo, que vão trabalhar em alguma repartição, em algum órgão, e que muitas vezes são posteriormente submetidas a cárcere privado, algumas carregando até a chamada servidão de dívida: elas precisam ficar onde estão para pagar o deslocamento que fizeram de um país para o outro.

Hoje eu estava aqui ouvindo atentamente o pronunciamento da deputada Luzia Ferreira, ao qual me associo como cidadão. De fato, o episódio envolvendo o jogador Tinga foi lamentável, para dizer o mínimo.

Em 2014, ouvimos aquelas manifestações de parte da torcida peruana. Em 2014, ainda há trabalho escravo, há racismo, há tráfico de pessoas de um país para outro para trabalho escravo. Onde, deputado? Aqui em Minas, no nosso estado, em setores poderosos. Há, obviamente, longe de generalizar, senão cometeria uma leviandade, em todos segmentos, comportamentos inadequados. É assim em todas as instituições. Há grandes propriedades rurais que ainda se utilizam de trabalho escravo. Há atividades poderosas, como a minerária, que se utilizam do trabalho escravo. Às vezes é um trabalho escravo travestido, com má remuneração, com cárcere quase induzido, do qual a pessoa não consegue sair, remontando-nos ao nosso Brasil colonial, ou pouco depois da Proclamação, na época dos coronéis.

Esta é a realidade que existe: homens, mulheres, adolescentes, jovens que migram, enganados e submetidos às condições de privação de liberdade. O que fazer diante dessa realidade? Precisamos de políticas públicas. Hoje estou resgatando esse decreto do governador, que praticamente oficializa um grupo que já estava em trabalho no Estado. Destaco o papel da Sra. Ariane, que coordena boa parte dessas ações, vinculadas à Secretaria de Estado de Defesa Social. Precisamos de um programa estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas, precisamos dinamizar o núcleo de atendimento a essas pessoas e também precisamos de iniciativas que envolvam a sociedade.

O enfrentamento do tráfico de pessoas tem um tripé. Primeiro, precisamos de campanha de prevenção, para que as pessoas não sejam ludibriadas, enganadas, iludidas. Segundo, as vítimas precisam ser resgatadas, e às vezes é resgate mesmo, físico, além do resgate da alma de uma pessoa que foi submetida a essa condição. E para se ter essa identificação, precisamos da denúncia, do disque 180, do disque 100. E, terceiro, para essa investigação andar, precisamos de um serviço integrado de inteligência, envolvendo um



conjunto de órgãos públicos estaduais, federais e até internacionais, para que haja punição. Envergonha-me, por exemplo, a impunidade da chacina de Unai, onde havia uma fiscalização de trabalho degradante. Então, é preciso haver punição dos envolvidos. Esse tripé tem contado com o apoio da Assembleia. No ano passado, a Assembleia realizou audiência pública para tratar dessa matéria, e o deputado João Leite integra o comitê estadual.

No PPAG, recebemos duas propostas dessas entidades, as quais foram acolhidas. Uma delas diz respeito a realizar campanha de prevenção massiva neste ano estratégico em que a Copa é realizada. Tanto na África do Sul quanto na Alemanha, principalmente no primeiro, foram milhares de situações de tráfico, deputado Almir Paraca. Então conseguimos colocar para este ano R\$450.000,00 para esse programa de enfrentamento. Queria dar aqui essa notícia. Além disso, conseguimos R\$100.000,00 para um posto de atendimento humanizado no Aeroporto de Confins.

Não adianta vir à tribuna diagnosticar a situação, fazer observações conceituais, e o telespectador nos perguntar o que estamos fazendo. Estamos garantindo recursos, ainda que talvez não totais para o programa, mas para que ele dê o seu passo mais célere este ano.

O deputado Almir Paraca (em aparte)* - Inicialmente, parabênz e cumprimento o nobre deputado André Quintão pelo trabalho de excelência que vem fazendo nesta Casa, o qual honra e dignifica a bancada do Partido dos Trabalhadores, e pelas reflexões que traz à tribuna.

As eleições estão se aproximando, com o destino do Brasil para ser tratado. Acho que a tensão e o bate-boca tendem a estar presentes, mas precisamos melhorar a qualidade do diálogo, da avaliação, para que estejamos à altura do que o povo brasileiro espera. Entram então algumas questões de valores, de solidariedade, de colaboração, de cooperação, para distribuímos o conjunto da responsabilidade com a sociedade. Os entes públicos, políticos, devem dividir com a sociedade a responsabilidade pelas transformações e mudanças que o mundo está a exigir. O Brasil, este ano, vai ter a oportunidade de tratar a questão no seu território, dentro de casa.

Parabênz-o, desejando-lhe boa sorte no pleito que se aproxima. Que consigamos intervir com mais propriedade e com mais capacidade no cenário estadual. Um grande abraço.

O deputado André Quintão* - Muito obrigado, deputado Almir Paraca, nosso representante maior não só do Noroeste mineiro, mas também da cultura mineira, tão valorizada pelo seu mandato.

Deputado Almir Paraca, ontem tive a oportunidade de fazer uma reflexão sobre a questão da violência. Em determinados assuntos, não temos o direito de, em nome de bandeiras ideológicas ou de curto prazo eleitoral, tratar de maneira superficial ou dirigida determinados desafios. A questão da violência é de toda a sociedade. A questão das drogas não é culpa dos governos federal e estadual. O consumidor tem uma parte grande de responsabilidade. Quem adquire a droga alimenta essa indústria.

Então, ao se pensar uma política pública como essa, para enfrentar o tráfico de pessoas, vamos precisar da colaboração não só da Polícia Federal, internacional, dos estados, mas também da sociedade, com as denúncias, do Ministério Público, dos conselhos tutelares, do Ministério Público do Trabalho e das secretarias. Muitas vezes a migração para o trabalho se faz em condições degradantes. Muitas vezes quem vai não tem condições de voltar e acaba se perdendo uma família. Então precisamos de ações integradas e republicanas.

Se depender de mim, este ano quero subir à tribuna desta Casa para tratar de política pública. A disputa eleitoral vamos travar, de preferência, nos dois meses, agosto e setembro, com a população nas ruas. Aqui temos de ter a responsabilidade de construir política pública. É preciso deixar o clichê, a demagogia, o discurso retórico, a personalização da disputa para trás.

Concordo com V. Exa. Fica esse alerta do tema. Muitas vezes passa uma novela que trata do assunto, e a população fica ligada. Passam dois meses, e ela se esquece do que foi tratado. Não pode ser assim, pois esse é um assunto grave, que pode se acentuar na Copa. Por isso faço esse pronunciamento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Liza Prado* - Boa tarde. Querido deputado André Quintão, quero compartilhar a luta em que somos parceiros há muitos anos. Também quero parabenizá-lo pelo trabalho constante que V. Exa. tem desenvolvido nesta Casa.

Deputado Almir Paraca, juntamente com os meus queridos deputados desta Casa, se não houver política de estado - entra governo e sai governo - que possa dar prosseguimento a essas políticas, não conseguiremos eliminar a violência contra a mulher, o desaparecimento de crianças e de adolescentes, bem como vamos ter dificuldade de combater a pedofilia. É preciso uma sociedade mobilizada e um Parlamento atuante, que, neste caso, há aqui.

O deputado Rômulo Viegas está muito indignado e quer apresentar algumas sugestões em relação a esse tema, por isso concedo aparte.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Deputada Liza Prado, muito obrigado. Ouvi atentamente o pronunciamento do deputado André Quintão. Entendo que realmente há necessidade de colocarmos na pauta do Plenário discussões de âmbito nacional, esquecendo as responsabilidades dos estados, municípios e União, mas somando com a sociedade, no sentido de olharmos e fazermos uma reflexão profunda sobre o que está acontecendo. Não é justo jogar tudo de ruim que acontece somente nos ombros da classe política ou dos governos.

Tenho a impressão de que há um sério caminho para um caos extremamente generalizado. Isso vem de onde? Cara deputada, isso está vindo da falta de sensibilidade do ser humano, da falta de valorização dos ensinamentos cristãos. Hoje estamos vendo as famílias totalmente desestruturadas. Os jovens estão sendo levados cada vez mais facilmente para o tráfico de drogas. Parte expressiva da sociedade está totalmente marginalizada. Como bem foi dito aqui: há tráfico de pessoas, drogas, agressões por meio do racismo, desrespeito à ordem.

A deputada Liza Prado* - Vimos o que aconteceu com o Tinga.

O deputado Rômulo Viegas* - Justamente.



A deputada Liza Prado* - Fica minha solidariedade a ele, bem como o nosso repúdio por esse tipo de comportamento preconceituoso.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Penso que os 77 deputados que compõem a Assembleia Legislativa de Minas são favoráveis às manifestações de rua. Todos queremos críticas, seja para aperfeiçoar os nossos trabalhos, seja para termos mais soluções para os problemas públicos. Mas isso deve acontecer com respeito ao próximo. Por exemplo, eu, como professor, já fiz greve. Eu devo fazer greve. Qual é a minha atividade de professor? Dar aula. Então, se eu for fazer greve, o que devo fazer? Parar de dar aula. Não posso, em vista da minha greve, ir às ruas impedir o trânsito das pessoas, impedir um pai de levar sua filha ou sua mãe ao hospital, impedir quem está chegando cansado do trabalho de chegar em casa, não posso atear fogo em pneu. Por exemplo, quero fazer greve e sou da Polícia Federal. Tudo bem, mas não posso impedir o direito de ir e vir das pessoas. Quando a população vai às ruas fazer manifestação, a maioria faz de maneira honesta e pacífica. Infelizmente essa desvalorização que existe, essa quebra de respeito à ética e ao próximo vem se avolumando. E não acontece só nas periferias. Podemos observar que muitas vezes são jovens de classe média, jovens que, segundo a imprensa denuncia, deputado Almir Paraca, estão sendo financiados por partidos. Isso vira uma bola de neve, pois coloca todo o mundo no mesmo balaio.

Já disse na tribuna que a imprensa e a sociedade têm de entender que existem políticos sérios em todos os partidos, como lamentavelmente também há os que não o são. Não se pode generalizar. Não se pode fazer o que está acontecendo no Brasil. Vou ser rápido, pois o deputado Almir Paraca quer usar a palavra. A mídia divulgou muito - e lamentamos profundamente - a morte do jornalista Santiago, mas quase mataram um comandante, um coronel da polícia no Rio de Janeiro. Nós o vimos ser arrastado, e não foi feito todo esse estardalhaço.

Teve gente que levou tiro de borracha no olho, e não foi feito todo esse estardalhaço. Acho que temos de ter muito cuidado. Juntos, a classe política, a classe civil e toda a sociedade, devemos procurar resgatar valores morais e cristãos. Muito obrigado. Cumprimento a deputada pelo pronunciamento.

A deputada Liza Prado* - Sou eu quem agradece ao deputado Rômulo Viegas o aparte.

Percebemos que, numa sociedade mobilizada na defesa de nossas crianças e adolescentes, é importante que combatamos o tráfico de pessoas, e esse decreto do Estado foi fundamental para isso. Creio que ele é fruto de um trabalho que o deputado André Quintão desenvolve nesta Casa, que também tem trabalhado constantemente na questão. Portanto, acho que a Assembleia tem participação fundamental nesse aspecto, com a elaboração de leis para combatermos esse crime e, agora, como disse o deputado, destinar recursos e monitorar os programas. É assim que poderemos combater efetivamente esse mal. Concedo aparte ao deputado Almir Paraca.

O deputado Almir Paraca (em aparte)* - Obrigado. Gostaria de parabenizar pelo trabalho que realiza a deputada Liza Prado, mulher brava e guerreira das Minas Gerais, em particular do Triângulo e da família Prado, que já tem participação histórica na política deste Estado.

Sobre a questão dos valores, a deputada levanta a discussão da necessidade de uma política de Estado, e o deputado Rômulo Viegas, a da sensibilidade do ser humano. Gostaria de ressaltar que a sensibilidade humana é a sensibilidade solidária. No cenário atual, se é para pensarmos de maneira corresponsável na questão da violência e de uma série de problemas associados a ela, seja no Brasil, seja em todo o mundo, já que vivemos em uma sociedade global, temos de considerar, sim, esse aspecto. Digo isso porque aquele ser que não se sensibiliza com o outro, que não se compadece, que não sente a dor do outro, que não se coloca no lugar do outro, abala toda a noção de alteridade que está no fundamento da sociedade civilizada.

É por isso que pedimos que o debate se eleve nesta Casa. E que, para além das questões do PSDB, de um lado, e do PT, de outro - cujas discussões, na minha opinião, vão novamente se polarizar nas sucessões brasileiras, federal ou estaduais, como em Minas -, consigamos também contribuir qualitativamente com o debate. Quero reconhecer que a deputada trabalha nesse sentido e que, além de todas as proposições que já apresentou, é uma militante dessa bandeira, sempre apresentando temas pertinentes e acompanhando, fiscalizando e monitorando as ações para que a coisa efetivamente aconteça. Obrigado, deputada.

A deputada Liza Prado* - Sou eu quem agradece ao deputado Almir Paraca, a quem também cumprimento pelo trabalho que tem desenvolvido. Quero dizer, deputado, que somos nós que vamos conseguir mudar esse debate dando-lhe um tom mais elevado e fazendo com que fique no campo das ideias e na divulgação das nossas ações. Embora a tendência natural seja que as bandeiras partidárias polarizem o debate, como bem lembrou o deputado, tenho certeza de que poderemos, os deputados e deputadas desta Casa, trabalhar para que o debate se faça de forma politizada e em pontos importantes como o que diz respeito a crianças e adolescentes que são estrupadas, assediadas e maltratadas. É preciso que nos estruturemos e ganhemos o coração das pessoas para essa causa. A pedofilia é uma vergonha para o mundo. Então, é preciso que realmente combatamos esse mal de forma rigorosa e, para isso, é preciso também estruturar e capacitar os conselhos tutelares, para que tenham um trabalho efetivo e imediato, para que não se prolongue o sofrimento dessas crianças.

O deputado Almir Paraca (em aparte)* - Acabei me esquecendo de dizer, mas gostaria de relatar que, no sentido da ação propositiva, o governo do Estado está deslocando para Paracatu a Secretaria de Defesa Social, na pessoa da subsecretária Cássia, com a missão de se reunir com a sociedade e seus representantes constituídos e debater a violência na cidade. Assusta-nos o aumento da violência não só em Paracatu, mas também em Unai e em toda a região, o que, infelizmente, não é diferente do que acontece em Minas Gerais e na grande maioria das regiões e estados brasileiros. Mas acho que, ao menos em termos locais, é importante que as pessoas se reúnam, discutam e pensem na questão. Então, espero que a sociedade de Paracatu esteja alerta para participar da reunião que se realizará na próxima terça-feira, dia 18, pela manhã, em local ainda a ser divulgado. Muito obrigado.

A deputada Liza Prado* - Considero importante, deputados Almir Paraca, André Quintão, Rômulo Viegas, Duarte Bechir, Sargento Rodrigues, que possamos nesta Casa, presidente Ivair Nogueira, discutir. A Comissão de Segurança Pública tem debatido e apresentado propostas para coibir a violência que está assustando o povo mineiro. A população está assustada. Já temos o problema gravíssimo e crônico da violência contra a mulher. No dia 13 de março, às 14 horas, haverá nesta Casa o lançamento do Plano de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Como nós trabalhamos de forma permanente,



a bancada feminina, com apoio da Mesa, na pessoa do deputado Dinis Pinheiro, estaremos aqui no dia 13, às 14 horas, discutindo também essa política, mas permanentemente. Precisamos dar um basta. Aproveitamos a alusão ao Dia Internacional da Mulher justamente para realizar um debate e apresentar prestação de contas do que foi feito.

Convidamos todos a estar presentes aqui no dia 13, às 14 horas, participando desse evento, em que faremos algumas homenagens, mas o foco principal é o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Eu gostaria de falar um pouco da Polícia Civil, dos trabalhos que temos feito, mas vou deixar para o próximo pronunciamento.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/2/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 8/2/2014, que nomeou Lucilene Maria Rezende Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando José Celso de Moura para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Leandro Melo Cunha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Luiz Eduardo Salomão Mendonça para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Ana Flávia de Souza Lima para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes, Vice-Líder do Bloco Minas Sem Censura.

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 73/2013

Contratada: RD Comércio de Móveis para Escritório Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário, com fornecimento de peças.

Sanção: impedimento de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de dois anos.

Fundamento legal: Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011; Decreto nº 45.902, de 27/1/2012; Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e Lei nº 14.167, de 10/1/2002.

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 135/2013

Contratado: Jorge Antônio Miguel.

Objeto: fornecimento de vidros, com instalação.

Sanção: advertência.

Fundamento legal: art. 22 da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011, e art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002.

Autorização de Fornecimento nº 186/2012

Contratada: Amaro & Santiago Ltda.

Objeto: aquisição de uniformes femininos para o Cerimonial.

Sanção: rescisão contratual.

Fundamento legal: art. 25, II, da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011, e art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993.

AVISO DE REFORMA DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 84/2012

Contratada: Colin Comércio e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de etiquetas, copos, clipes e caixas para arquivo.

Sanção: O presidente e o 1º-secretário reformaram a decisão que aplicou a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública estadual pelo prazo de três meses, para aplicar a penalidade de advertência.

Fundamento legal: art. 27 da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011.

**TERMO DE ADITAMENTO ADT/8/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, incluindo sistemas informatizados e automação, equipamentos e instalações. Objeto do aditamento: primeira prorrogação com reajuste de preço e ampliação do objeto do contrato em 5%. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/15/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: assistência técnica permanente, compreendendo serviços de suporte técnico remoto e de manutenção de caráter corretivo e preventivo, em sistema integrado de edição, exibição, *ingest* e arquivamento de conteúdos de áudio e vídeo produzidos pela TVA. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual sem reajuste de preço. Vigência: 2 de abril de 2014 a 1º de abril de 2015. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2009.3.3.901(10.1).

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 18/2/2014, na pág. 18, onde se lê:

“nomeando Reginaldo Luiz Nunes para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR”, leia-se:

“nomeando Reginaldo Luiz Nunes para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR”.